

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/02/2024 | Edição: 28 | Seção: 3 | Página: 46

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Canguaretama

EDITAL Nº 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições - Período das 10h do dia 8 de fevereiro de 2024 às 21h59 do dia 16 de fevereiro de 2024, conforme publicação no sítio <http://https://portal.ifrn.edu.br/campus/canguaretama/>. Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 78,00 (setenta e oito reais); a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento. O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/trabalhe-no-ifrn/professor-substituto/>) e (<http://https://portal.ifrn.edu.br/campus/canguaretama>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, da Matéria/Disciplina, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo: Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados: remuneração de R\$ 3.412,63 mais a retribuição por titulação (se houver), as quais correspondem a remuneração de um professor efetivo em regime de 40h semanais, conforme anexo da lei 13325/16, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto.

CAMPUS	Matéria/ Disciplina	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO
Canguaretama	TURISMO E HOSPITALIDADE	02	40h	Graduação em Turismo ou Graduação em Hotelaria

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

FABIANA MELO DE ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

